



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Pós-graduação

*Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil*

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD/CAPES EDITAL N° 01/2026 - PPGBiotec

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) da UFDPar divulga na presente data o edital para o preenchimento de **UMA** (01) bolsa de pós-doutorado do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, concedida pela CAPES, por meio das portarias nº 282, de 04 de setembro de 2024 e nº 307 de 24 de setembro de 2024.

A duração da bolsa será de até 12 (doze) meses. Ao final do período de vigência da respectiva bolsa, o bolsista terá até 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final.

Os candidatos interessados e que cumpram os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, deverão encaminhar a documentação descrita neste edital, salvo, **em formato PDF**, para a secretaria do PPGBiotec através do e-mail: propipi.cpgss.ppgbiotec@ufdpar.edu.br

Período para inscrição: 12/01/2026 a 30/01/2026.

Dos requisitos e obrigações dos candidatos:

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

V - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

VI - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

VII - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VIII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

IX - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

X - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo I.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

§ 3º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

XI- Preencher e assinar o Termo de Compromisso (Anexo I da Portaria CAPES 282 de 04/09/24).

XII - Estar apto(a) a iniciar atividades a partir do dia **02 março de 2026**.

Da Inscrição:

Os candidatos interessados devem encaminhar, em arquivo único (formato PDF), os seguintes documentos impreterivelmente até o dia **30 de janeiro de 2026, até às 12:00 horas**, e-mail: propopi.cpgss.ppgbiotec@ufdpar.edu.br

- a) Curriculum Lattes atualizado.
- b) Diploma ou atestado de conclusão de doutorado ou declaração com data prevista para defesa do doutorado.
- c) Projeto de Pesquisa*
- d) Carta de apresentação e intenções dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, justificando a relevância do projeto considerando as linhas de pesquisa do programa e com a indicação de supervisor provável.

*Projeto de até 10 páginas, espaço duplo, fonte tamanho 12, sem contar capa e referências.

Do processo seletivo:

O processo seletivo será composto por três (03) critérios de avaliação, conforme descrito a seguir:

I – Entrevista (peso 1):

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial e consistirá em arguição oral sobre o currículo e o projeto de pesquisa apresentados.

A etapa será precedida por apresentação oral do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a), com duração máxima de 10 (dez) minutos, sendo permitido o uso de recursos audiovisuais. Os horários e local das entrevistas serão divulgados após o encerramento do período de inscrições.

Na entrevista, serão avaliados, entre outros aspectos:

- clareza, objetividade e domínio conceitual na exposição oral;
- coerência entre trajetória acadêmica, projeto proposto e linhas de pesquisa do PPGBiotec;
- capacidade de argumentação e maturidade científica.

II – Projeto de Pesquisa (peso 2):

O projeto de pesquisa será analisado pela banca examinadora considerando os seguintes critérios:

- apresentação clara e sucinta do estado da arte, justificativa, objetivos e hipótese(s);
- adequação e consistência metodológica;
- viabilidade técnica e exequibilidade do projeto no âmbito do PPGBiotec;
- potencial de contribuição científica e aderência às linhas de pesquisa do PPGBiotec.

III – Avaliação do Currículo Lattes (peso 1):

O Currículo Lattes será avaliado considerando:

- produção científica e técnica relevante para a área de Biotecnologia da CAPES;
- participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- coerência da trajetória acadêmica com a proposta de pós-doutorado;
- ordem de autoria, impacto e citações dos trabalhos publicados, quando aplicável.

A nota final (NF) do(a) candidato(a) será obtida pela soma das notas atribuídas (de 0 a 10) a cada um dos três critérios (I, II e III descritos acima), ponderadas pelos pesos, como mostrado na equação abaixo.

$$NF = \frac{(I + II * 2 + III)}{4}$$

A classificação final será realizada em ordem decrescente da nota final obtida.

Os candidatos(as) serão convocados(as) para a entrevista no dia 02 de fevereiro de 2026, por e-mail (em resposta ao e-mail de inscrição). As entrevistas serão realizadas de **06 a 11 de fevereiro de 2026**, por banca examinadora especializada, previamente designada pela Comissão Coordenadora do PPGBiotec.

Resultados:

A lista dos candidatos aprovados no presente Edital será publicada por ordem de classificação no site do PPGBiotec, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Cronograma:

Atividade	Período
Período de inscrições	12 de janeiro até às 12:00 de 30 de janeiro de 2026
Convocação para entrevista	02 de fevereiro de 2026
Realização das entrevistas	06 a 11 de fevereiro de 2026
Análise de projeto e currículo	11 a 13 de fevereiro de 2026
Resultado	A partir de 09 de fevereiro de 2026

Da validade do Edital:

O presente Edital terá validade de 06 meses a partir da data de sua publicação.

Para outras informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo, favor contactar o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia – UFDPar pelo e-mail: propipi.cpgss.ppgbiotec@ufdpar.edu.br

Parnaíba, 08 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Lucas Antonio Duarte Nicolau
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Delta do Parnaíba